

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE VAGAS REMANESCENTES

CAMPUS PAU DOS FERROS

Cursos Superiores de Pós-Graduação via SIU 2025

[Edital nº 03/2025 – PROPI/IFRN](#)

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO 2025 - CAMPUS PAU DOS FERROS					
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS	
				AC	TOTAL
Pau dos Ferros	Diretoria Acadêmica Pau dos Ferros	Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semiárido	Noturno	02	02

Legenda:

AC: Ampla concorrência

Obs: A migração das vagas de listas em que não haja candidato habilitado para outras listas é disciplinada pela [Instrução Normativa PROEN/RE/IFRN nº 3, de 29 de fevereiro de 2024](#).

1. TODOS os candidatos relacionados no ANEXO I desta convocação deverão realizar **a matrícula online**, conforme descrito nos itens 2, 3 e 4, **a partir das 08h00 de 25/04/2025 as 23h59 do dia 27/04/2025**.
2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
3. A realização da matrícula online será realizada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>
4. Após o cadastro, no ato da pré-matrícula, deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, e o candidato deverá fazer o upload da documentação listada no Item 16 do [Edital nº 03/2025 – PROPI/IFRN](#) e seus subitens.
5. Os candidatos convocados que não realizarem a pré-matrícula no prazo contido no Item 1 desta convocação serão considerados ausentes (desistentes) e perderão o direito ao preenchimento de vaga na lista em que foram convocados ou em quaisquer outras listas em que porventura estejam classificados.
6. Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
 - 6.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
 - 6.2 Em caso de haver algum erro ou ilegitimidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.

6.3 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até as 23h59 do dia 28/04/2025.

6.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matricula online poderá solicitar orientações por e-mail à Secretaria Acadêmica do *Campus* Ceará-Mirim (seac.pf@ifrn.edu.br).

6.5 Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.

6.5.1 Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo portal gov.br por meio do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>

7. Nova convocação para preenchimento de vagas remanescentes (se houver) ocorrerá a partir de 30 de abril de 2025.

Pau dos Ferros/RN, 24 de março de 2025

<assinado eletronicamente>

Emanuel Neto Alves de Oliveira

Diretor-Geral do Campus Pau dos Ferros/IFRN

Portaria nº 2.304-RE/IFRN, de 23/12/2024

ANEXO I - LISTAS DE CONVOCADOS

CURSO	LISTA	CLASSIF.	TURNO	NOME	INSCRIÇÃO
Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semiárido	AC	03	Noturno	FLÁVIA EUGÊNIA DA SILVA	615497-5
Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semiárido	AC	04	Noturno	DALLILA GABRIELY DE SOUZA	614929-0

Documento assinado eletronicamente por:

- Emanuel Neto Alves de Oliveira, Diretor Geral do Campus Pau dos Ferros - CD2 - DG/PF, em 24/04/2025 18:28:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 869813

Código de Autenticação: 4d6e36bea3

